

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado do Amapá
Portaria SFA-AP/MAPA nº 118, de 7 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi Subdelegada pela Portaria nº 712, de 03 de março de 2023, publicada no D.O.U. de 03 de março de 2023, Portaria SE/MAPA, Nº 22, de 25 de abril de 2023, Publicada no D.O.U. de 26 de abril de 2023, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, o que consta no processo SEI nº 21010.001960/2020-08:

Art. 1º - Atribuir, a servidora **CLÉIA DO SOCORRO FRANKLIN DA SILVA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo da Divisão Aquisição e Logística/DIAL/SFA/AP, Matrícula SIAPE nº **1288115**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Pecuária, lotado na Superintendência Federal de Agricultura/AP, a responsabilidade de Fiscal Titular do Quarto Termo Aditivo ao **Contrato nº04/2019**, celebrado entre a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Amapá - **SFA/AP** e o **Leiloeiro Oficial senhor JOSÉ CARLOS ZINGRA**, para preparação, organização e condução de leilão público para esta SFA/AP, **com vigência até 30/09/2024**.

Art. 2º - - Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica como Substituto o servidor **EDSON PANTOJA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1018793.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL LIMA SALES JUNIOR
Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Amapá



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/230794>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe